

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

CÓDIGORD0011/2021

PÁGINA

01/01

	TÍTULO				VIGÊNCIA	
Pagamento mensalidades atividades e/ou escolinhas e academia			a p	partir de 01/06/20	22	

A Diretoria do Clube Recreativo Dom Pedro II, usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, resolve:

A partir de 01/06/2022 as mensalidades das atividades, escolinhas e academia serão debitadas junto às taxas mensais dos associados titulares, não podendo ser pagas separadamente.

